



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



## PROJETO DE LEI Nº 11, DE 12 DE MAIO DE 2016

**Protocolo: 0496/Leg**  
**Data: 13.05.2016**  
**Hora: 13h15min**

Confere a Grande Condecoração Municipal,  
Medalha de Ouro, ao Sr. Eduardo Velo Pereira.

**Art. 1º** É conferida a Grande Condecoração Municipal Medalha de Ouro ao Sr. Eduardo Velo Pereira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

**Art. 2º** A Medalha de Ouro será entregue em Reunião Solene da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 4.404/14.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Jussara Osório de Almeida, em 12 de maio de 2016.

Ver<sup>a</sup>. Jussara Osório de Almeida  
Bancada REDE Sustentabilidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria ao Sr. Eduardo Velo Pereira tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento pelos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense e em prol ao Hospital Santa Casa de Caridade.

Ver<sup>ª</sup>. Jussara Osório de Almeida  
Bancada REDE Sustentabilidade